

Representante do IVV no Grupo de Peritos de Economia Vitícola da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Porta-Voz da delegação portuguesa junto da Comissão Europeia para negociação do Programa Global de Portugal para apoio à agricultura das Regiões Ultraperiféricas (POSEI).

Representante do GPPAA no grupo de trabalho criado por Despacho conjunto do MAOT e do MADRP com objectivo de criar um projecto de legislação para o licenciamento das explorações pecuárias.

Representante do GPPAA no Grupo de Trabalho de Certificação (GTC) de produtos agrícolas.

Comunicações apresentadas em seminários e congressos nas áreas de mercado vitivinícola, mercado da carne de bovino, dinamização de raças autóctones, reforma da PAC e Qualidade de produtos agro-alimentares.

Participação como delegado português nas reuniões das seguintes instâncias comunitárias: Comités de Gestão Vinhos, Carne de Bovino, Carne de Suíno, Carne de Aves e Ovos, Leite e Lacticínios, Cereais, Pagamentos Directos, Comité Conjunto da Promoção dos Produtos Agrícolas, Comités Permanentes de DOP/IGP e ETG, Comité Permanente da Agricultura Biológica, Grupo de peritos para a promoção da Agricultura Biológica, Grupos de Trabalho do Conselho de Simplificação da PAC (OCM única), da Agricultura Biológica e da Reforma da OCM Vitivinícola.

Formação complementar (destaque):

“The art and science of chairing a Council working party”

“Comunidades Europeias — Princípios e Políticas”

“Protecção Integrada na Vinha”

“Formação Pedagógica de Formadores”

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24264/2008

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2008:

Licenciada Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nomeada em comissão de serviço extraordinária nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior estagiária, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2008 auferindo a remuneração correspondente ao índice 321 da carreira técnica superior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Programa Operacional Valorização do Território

Deliberação n.º 2592/2008

Programa Operacional Valorização do Território — Deliberação da Comissão Directiva

Ao abrigo da alínea *aa*) do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e ao abrigo do Despacho n.º 18219/2008, publicado na 2.ª Série do DR, de 8 de Julho de 2008, do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a Comissão Directiva do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) deliberou em 4 de Setembro de 2008, o seguinte:

1 — Subdelegar todas as competências relativas à Intervenção Operacional da Saúde XXI, delegadas na Comissão Directiva através do Despacho n.º 18219/2008, do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com excepção das competências referidas nos pontos 2 e 3 da presente deliberação, na Presidente da Comissão Directiva do POVT, Helena Pinheiro Azevedo, e em caso de ausência ou impedimento no Vogal Executivo Germano Martins;

2 — Subdelegar no Coordenador de Eixo do POS XXI, Dr. Hugo Mesquita, competências para a prática dos seguintes actos:

a) Verificar a despesa elegível apresentada pelos executores para validação da Presidente da Comissão Directiva;

b) Assegurar o registo dos pagamentos aos beneficiários no Home-banking, depois de validada a despesa;

c) Assegurar a gestão corrente dos recursos humanos afectos à Estrutura de Apoio Técnico do PO Saúde XXI, nomeadamente, justificar ou injustificar faltas, autorizar o gozo de férias e a sua acumulação;

d) Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

e) Assegurar a gestão da correspondência corrente, nomeadamente a assinatura da correspondência a expedir para o exterior e despachar a correspondência recebida pelos respectivos técnicos, à excepção da correspondência trocada com as Autoridades Nacionais e Comunitárias responsáveis pelos Fundos Comunitários bem como a relativa ao Controlo de 1.º nível.

3 — Subdelegar na Chefe de Projecto Dr.ª Isabel Martins, as competências relativas ao Controlo de 1.º Nível do PO Saúde XXI, até ao respectivo encerramento, com salvaguarda das exigências específicas de separação de funções, reportando à Presidente da Comissão Directiva;

4 — As competências subdelegadas respeitantes às alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do Despacho n.º 18219/2008, ficam limitadas ao montante de 25.000€ (sem IVA);

5 — Sempre que se trate de matérias de especial relevância e sensibilidade para o PO Saúde XXI será dado conhecimento prévio das mesmas à Comissão Directiva do POVT;

6 — Nos termos da presente deliberação ficam ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido praticados pela Presidente da Comissão Directiva, Coordenador de Eixo e pela Chefe de Projecto acima identificados, desde a data de extinção da Autoridade de Gestão do PO Saúde XXI (31 de Julho de 2008).

17 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Directiva, *Helena Pinheiro de Azevedo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24032/2008

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS, IP) a favor de particulares durante o 1.º semestre de 2008:

Entidade Decisora	Beneficiário	Data de Decisão	Montante Transferido	Natureza do Subsídio
SEAS	ANEA-Associação Nacional Espondilite Anquilosante	13-03-07	250,00	
SEAS	Associação Para o Planeamento da Família.	08-01-08	166.968,00	Protocolo colaboração c/ a ACSS, IP
SEAS	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	08-01-08	713.392,98	Protocolo colaboração c/ a ACSS, IP